



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAF-PI**

Rua João Cabral, nº 2319 - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64.002-150  
Telefone: - <http://www.saf.pi.gov.br/>

**Termo de Referência** 2025/SAF-PI/GAB/CPL      Teresina/PI, 11 de julho de 2025.

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS NO ÂMBITO DO PROJETO PIAUÍ  
SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI.**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 5611/OC-BR**

**FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA**  
**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 2000004360**

**Teresina, Piauí**  
**julho de 2025**

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência, elaborado pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, Unidade Sub-executora (USE/SAF) do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) apresenta as orientações para Credenciamento e contratação de Prestadores de Serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), em comunidades rurais e organizações produtivas existentes na área

de abrangência do PSI nos Territórios do Vale do Sambito, Vale do Rio Guaribas, Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé, Entre Rios (aglomerado 9), Vale dos Rios Piauí e Itaueiras e Serra da Capivara.

Neste sentido, este Termo de Referência (TdR) é um documento que visa definir diretrizes para execução desses serviços, com o propósito de atender aos pressupostos do Projeto, integrando as múltiplas ações em prol do desenvolvimento humano e social desejado para a população envolvida nesse processo, fruto de uma construção conjunta das propostas elaboradas pelas organizações executoras, com a participação e validação dos agentes locais. Visa ainda garantir que a execução dos contratos possua uma uniformidade de informações durante todo período de execução.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo está estruturado em três componentes e Gestão de Projetos e Monitoramento, com ações coordenadas entre si, que trabalharão com o desenvolvimento de capacidades das pessoas, das organizações comunitárias e produtivas com apoio ao envolvimento produtivo e à sustentabilidade ambiental:

**Componente 1 - Segurança Hídrica e Saneamento Rural:** Tem como objetivo aumentar a disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades das atividades humanas e de produção, bem como melhorar o saneamento básico rural;

**Componente 2 - Adaptação às mudanças climáticas e recuperação ambiental:** Trabalhará a preparação e implementação de Planos de Adaptação Produtiva (PAP) através de associações de produtores na mesma comunidade para melhorar a produtividade e resiliência da produção, através da transferência de tecnologias de adaptação às alterações climáticas, bem como a preparação e implementação de ações para fortalecer as cooperativas de agricultura familiar para ter acesso a mercados mais seguros e de melhor valor.

**Componente 3 - Tem como foco três tipos de atividades:** (i) planos de reforço de capacidades que incluirão formação, consultoria, equipamento, veículos e sistemas de informação para melhorar as capacidades de gestão das principais instituições públicas de desenvolvimento rural, bem como fortalecer as capacidades das organizações comunitárias para a operação e manutenção de obras de água e saneamento; (ii) estudos para aprimorar o conhecimento sobre aspectos técnicos, ambientais e sociais relevantes da bacia do Piauí-Canindé, estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social de projetos básicos voltados para a regularização da disponibilidade de água na bacia; e (iii) experiências-piloto voltadas para promoção da inovação tecnológica em áreas rurais.

A área de intervenção do Projeto abrange as bacias dos rios Piauí e Canindé, localizadas ao Sudeste do Estado, com área aproximada de 75.000 km<sup>2</sup>, e abrange 138 municípios em 7 (sete) territórios de desenvolvimento - Vale do Sambito, Vale do Rio Guaribas, Vale do Rio Itaim, Vale do Canindé, Entre Rios (aglomerado 9), Vale dos Rios Piauí e Itaueiras e Serra da Capivara.

Neste contexto, o Estado do Piauí firmou os Contratos de Empréstimo Nº 5611/OC-BR E 2000004360 (FIDA), com um custo total do projeto de US\$ 147,5 milhões, sendo US\$ 100,0 milhões de dólares de um Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), US\$ 18,0 milhões de dólares de cofinanciamento do Fundo de Investimento para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA) e US\$ 29,5 milhões de dólares de contrapartida do governo piauiense.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF) é uma das instituições corresponsável pela execução do Projeto, sob a liderança da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) do Estado do Piauí a qual instituiu uma Unidade de Gerenciamento de Projeto (UCP), que tem a competência para definir as linhas gerais de políticas e diretrizes, cumprimento de cláusulas contratuais, alcance de metas e objetivos previstos no contrato de empréstimo.

A estrutura organizacional do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo é composta pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN/UCP e as sub-executoras Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e o

### **3. JUSTIFICATIVA**

A área a ser atendida pelo PSI, caracteriza-se como uma região semiárida, com baixa pluviosidade, predomínio de vegetação caatinga, produção de culturas agrícolas e pecuárias adaptadas a estas condições, no entanto com processos produtivos que necessitam de inovações tecnológicas e uso sistemas de produção de base ecológica, de baixo impacto e de convivência sustentável com a região, oferecendo maiores condições de produção e produtividade e fortalecimento das famílias e suas organizações sociais.

A Assessoria Técnica Sistemática (ATS) é um serviço imprescindível para o sucesso das atividades produtivas, orientação dos agricultores e agricultoras, no sentido de adoção de técnicas e tecnologias inovadoras não somente no processo produtivo, garantia da soberania alimentar e nutricional, mas na gestão dos empreendimentos, beneficiamento da produção e acesso aos mercados, gerando um fluxo sustentável de comercialização baseado nos princípios da agroecologia, convivência com o semiárido, adaptação às mudanças do clima, e apoiada em pilares importantes no desenvolvimento das comunidades tradicionais de agricultores(as) familiares.

A experiência demonstra a necessidade de uma Assessoria Técnica Sistemática ATS para desenvolver a base produtiva, combinada com a participação coletiva das famílias beneficiadas.

### **4. OBJETO**

Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Toda a execução dos serviços, previsto em três etapas, ocorrerá num período de 3 anos a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

### **6. PERFIL DA EMPRESA**

A empresa/entidade proponente deverá cumprir com os seguintes requisitos:

1. Experiência mínima de 3 anos em trabalhos de Assistência ou assessoria técnica com agricultores familiares comprovada.;
2. Comprovar atuação no estado do Piauí;
3. Comprovar sede nos territórios de atuação do PSI ou (Lote);
4. Ter experiência comprovada na execução de projetos com juventude rural, mulheres e em comunidades tradicionais;
5. Ter experiência comprovada nos temas e práticas referentes à convivência com o semiárido e a mudanças climáticas;
6. Ter experiência comprovada em abordagem metodológica participativa;
7. Ter experiência comprovada na implantação de tecnologias sociais;

8. Ter experiência comprovada na execução de projetos com foco em sistemas agroflorestais, agroecológicos, orgânicos e outros sistemas sustentáveis de produção,
9. Ter experiência comprovada na execução de projetos com foco na comercialização de produtos e acesso a mercados voltados para a agricultura familiar.

**Para comprovar os requisitos acima mencionados, deverá ser apresentado o portfólio de ações da empresa/entidade.**

## **7. DA FORMAÇÃO DOS TÉCNICOS**

Para executar as atividades de ATS é exigido uma equipe técnica composta por técnicos de níveis superior e/ou médio, com 1 coordenador, pelo menos 1 técnico de nível superior em ciências agrárias, e 1 técnico na área social.

Quando houver a participação de técnico de nível médio, a proporção não poderá ser inferior a 1 (um) técnico de nível superior, com formação em Ciências Agrárias, para 3 (três) técnicos de nível médio.

A composição das equipes técnicas de cada contratada deverá contar com pelo menos 40% de técnicas mulheres.

Nenhum técnico ou técnica da entidade poderá ultrapassar o atendimento de 03 (três) Planos de Adaptação Produtiva e/ou a 90 famílias beneficiadas por profissional.

## **8. DIRETRIZES PARA O TRABALHO**

Todo o material utilizado, logomarcas, identidades visuais materiais ou digitais, das prestadoras de serviços, devem ser feitas com revisão da equipe gestora do Contrato, devendo informar os logotipos do projeto, do governo e dos financiadores.

Qualquer divulgação dos serviços prestados ao projeto deverá, previamente, obter a anuência do gestor contratual, a exemplo de inserção de placas de identificação de atuação, faixas etc., na região de atendimento, bem como em meio digital, nos sites das entidades.

A comunicação com os beneficiários, objeto deste Termo de Referência e do contrato, deverá ser em nome do Projeto, com reporte ao governo e aos financiadores, deixando claro que a entidade é contratada e prestadora de serviços neste projeto.

Por se tratar de um contrato financiado pelo BID e pelo FIDA, se o CONTRATANTE concluir que a parte CONTRATADA incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, durante a seleção ou na execução do contrato, poderá, após notificar a parte CONTRATADA, rescindir o contrato.

Além disso o FIDA exige que os destinatários do seu financiamento observem e façam observar, incluindo em todos os acordos e contratos no âmbito dos Projetos financiados com seus fundos, seja com a equipe do projeto, empreiteiros, fornecedores e outros terceiros, disposições para prevenção do “Assédio Sexual” e da “Exploração e Abuso Sexual”. A parte CONTRATADA deverá permitir que o BID e/ou o FIDA e/ou pessoas indicadas por estes, possam inspecionar suas contas e registros relacionados com a apresentação de sua proposta e/ou currículo e com a execução do Contrato, bem como o CONTRATADO deverá permitir que essas contas e registros sejam auditadas por auditores indicados pelo FIDA se esse assim exigir.

As cláusulas dos financiadores na íntegra e as medidas a serem adotadas poderão ser consultadas nos links abaixo

[Revised IFAD Policy on Preventing Fraud and Corruption in its Activities and Operations.](#)

[IFAD policy to preventing and responding to sexual harassment, sexual exploitation and abuse](#)

## 9. ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

### I- DEFINIÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA

A Assessoria Técnica Sistemática - ATS adotada pelo Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI, incorpora as definições e metodologias estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CONDRAF (conforme Box 1 abaixo), ATER coletiva e participativa, acrescentado dos aspectos estratégicos que se constituem a própria essência do Projeto, na perspectiva da geração e difusão de experiências para orientar políticas públicas e numa estratégia metodológica estadual definida pela SAF.

Assim, o serviço de assessoria orientado pela SAF deverá adotar um enfoque participativo, construtivista e crítico-reflexivo, que contribuirá para a implementação dos PAP priorizando as necessidades e demandas reais do público beneficiário, com a prioridade à equidade de gênero e a criação de oportunidades para os jovens, bem como trabalhar com comunidades quilombolas e outras comunidades de povos tradicionais considerando suas nuances e especificidades.

Caberá também a estas equipes de assessoria a implementação de **enfoque agroecológico** para a produção agropecuária e o manejo dos recursos naturais, contribuindo assim para uma maior sustentabilidade das atividades agropecuárias na área de atuação do Projeto em consonância com a Lei Estadual Nº 8.288, de 09 de janeiro de 2024 que institui a Política Estadual de base Agroecológica do estado do Piauí (PEAPI), com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis, considerando o Decreto Federal nº [7.794](#), de 20 de agosto de 2012, que instituiu a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

### II - BOX -1 Conceitos de ATER coletiva e participativa e de ATER da PNATER CONDRAF

O CONDRAF define a Assistência Técnica e Extensão Rural como “um processo de educação informal, onde, por meio de processos participativos, integrados às dinâmicas locais, busca-se viabilizar as condições necessárias para o pleno exercício da cidadania, melhoria da qualidade de vida e a mudança de comportamento dos agricultores. A partir desta concepção, os serviços de ATER devem ter uma relação estreita não só com a pesquisa e novas tecnologias de produção, mas atuar também no acesso ao crédito, à educação e formação profissional, na agregação de valor à produção e renda, na integração na cadeia produtiva e na afirmação das oportunidades e direitos dos agricultores familiares”.

A PNATER estipula que os serviços públicos de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), realizados por entidades governamentais e não governamentais, deverão ser executados mediante o uso de metodologias participativas, com os seus agentes atuando como animadores e facilitadores de processos de desenvolvimento rural sustentável. Ao mesmo tempo, as ações de ATER terão de privilegiar o potencial endógeno das comunidades e territórios, resgatar e interagir com os conhecimentos dos agricultores familiares e demais povos que vivem e trabalham no campo em regime de economia familiar, e estimular o uso sustentável dos recursos locais. Ao contrário da prática extensionista convencional, estruturada para transferir pacotes tecnológicos, a nova ATER pública deve atuar partindo do conhecimento e análise da realidade, adotando um enfoque holístico e integrador de estratégias de desenvolvimento, além de uma abordagem sistêmica capaz de privilegiar a busca de equidade e inclusão social, bem como a adoção de bases tecnológicas que aproximem os processos produtivos das dinâmicas ecológicas. Fonte: (MDA, 2004)

ATER Coletiva e Participativa é um processo metodológico construído com base na realidade local considerando a diversidade, contexto cultural, ambiental, social, econômico e institucional em que estão inseridas as famílias rurais. Nesta proposta metodológica a equipe técnica precisa desenvolver a capacidade e sensibilidade para perceber a estrutura de organização produtiva das famílias para que se dê uma construção coletiva de estratégias e metas a serem atendidas e adequadas a realidade e necessidades locais.

### III - ÁREA GEOGRÁFICA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de ATS irão cobrir toda a área de intervenção do projeto. O processo de seleção das entidades de ATS será organizado em lotes, cada um dos quais terá vínculo com um Escritório Regional do PSI, considerando os critérios de proximidade e menor deslocamento dos técnicos e sendo definido o número de famílias e as cadeias priorizadas<sup>[1]</sup> nos PAP.

A área de abrangência apresentada é uma referência da possível conformação dos lotes conforme anexo I.

**Tabela 1: Territórios de Desenvolvimento do Estado atendidos pelo PSI e disposição de Lotes.**

| <b>Territórios de Desenvolvimento</b> | <b>Número de Municípios</b> | <b>Escritório regional</b> | <b>Número de Lotes</b> |
|---------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------|
| Chapada do Vale do Rio Itaim          | 16                          | USE Paulistana             | 03                     |
| Entre Rios – Aglomerado 9             | 15                          | USE Teresina               | 01                     |
| Serra da Capivara                     | 18                          | USE São Raimundo Nonato    | 03                     |
| Vale do Canindé                       | 17                          | USE Oeiras                 | 04                     |
| Vale do Rio Guaribas                  | 23                          | USE Picos                  | 01                     |
| Vale do Sambito                       | 15                          | USE Valença                | 02                     |
| Vale dos Rios Piauí e Itaueiras       | 17                          | USE Floriano               | 02                     |

Considerando o público beneficiário de 8.080 famílias e o custo unitário referencial por família de R\$ 8.250,00 (US\$ 1.500,00 cotação de R\$ 5,50) para o serviço de ATS, o valor total previsto para a contratação dos serviços de todos os Lotes do presente Termo de Referência será de R\$

66.660.000,00 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta mil reais e zero centavos) distribuídos nos dezesseis lotes conforme Anexo I.

Ressalta-se aqui que não é possível a participação de empresas e OSC no mesmo lote, visto que não é viável a concorrência entre organizações sem fins lucrativos e empresas privadas. Nesse sentido, a USE/SAF organizou os lotes disponíveis para as empresas ou OSC, conforme critérios abaixo:

I. Atuação no território e municípios selecionados;

II. Histórico de atuação das entidades (OSC e Empresas) na prestação de serviços Assistência Técnica da SAF;

III. Aderência às atividades produtivas priorizadas nas Cartas Consultas.

Os Lotes 3, 7, 10, 11, 14 e 15 foram selecionados para a participação de empresas interessadas qualificadas para a execução dos serviços.

os Lotes 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 13 e 16 foram reservados exclusivamente para as organizações da sociedade civil, conforme descrito no presente Termo de Referência, atendendo ao disposto no ROP.

Vale destacar que a entidade credenciada deve apresentar os currículos dos técnicos que irão prestar os serviços junto aos beneficiários, podendo ultrapassar o número mínimo dos que serão contratados.

Os técnicos passarão por um processo de treinamento a ser conduzido pela SAF, com a finalidade de repassar a metodologia e alinhar a utilização de documentos e sistemas que serão utilizados em campo.

A SAF poderá solicitar substituição de técnicos em virtude do baixo desempenho na execução das atividades de formação e/ou de campo.

Cada técnico ficará responsável por, no máximo, 90 famílias beneficiárias ou 3 Planos de Adaptação Produtiva - PAP.

## **10. PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

O presente termo tem como meta o atendimento a 8.080 famílias rurais. O projeto tem como prioridade o atendimento a agricultores(as) familiares, mulheres, jovens, assentados(as) da reforma agrária, povos originários e comunidades tradicionais, que através de suas organizações produtivas, foram pré-selecionados por meio de editais de chamamento público, realizados pela SAF, seguindo os critérios de elegibilidade definidos no Regulamento Operacional do Projeto (ROP)<sup>[2]</sup>.

## **11. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A atuação da Assessoria Técnica Sistemática – ATS, deve ser baseada nos conceitos da PNATER, ANATER, CONDRAF e ATER COLETIVA, tomando como premissa a perspectiva agroecológica para o desenvolvimento de agroecossistemas de gestão familiar em bases sustentáveis, de modo a incorporar nas suas ações as dimensões ambiental, econômica, cultural, política e social do desenvolvimento, a partir de uma abordagem técnica e metodológica pautada na geração participativa do conhecimento e contribuindo para adaptação às mudanças do clima.

Para tanto, a ATS deve estar presente na vida das famílias, com uma atuação direta, constante e planejada, de acordo com as regras e metodologias definidas pela SAF e garantindo a abordagem participativa junto às comunidades trabalhadas.

Todo o processo de prestação dos serviços de ATS será supervisionado por equipes SAF e SADA (Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária), cabendo a estas a aprovação dos produtos.

O serviço de Assessoria Técnica Sistemática - ATS a ser prestada compreende três fases a serem descritas abaixo:

## **ETAPA 1- IMERSÃO NA REALIDADE DA COMUNIDADE**

Esta etapa tem como base o conhecimento da realidade e o fortalecimento do relacionamento entre Técnicos e Comunidades e a sensibilização das famílias a serem beneficiadas com o projeto e parceiros institucionais, compreendendo 4 (quatro) meses de execução.

Neste processo de imersão na realidade, a equipe técnica deve levantar o perfil e as atividades necessárias para a produção agrícola e demais aspectos econômicos, sociais, organizativos e ambientais, incluindo as questões relativas à disponibilidade e uso dos recursos naturais prioritários para a produção e abastecimento das famílias, assim como a confirmação das famílias participantes diretamente do projeto e estruturação dos grupos de interesse.

As informações levantadas e sistematizadas deverão ser inseridas no sistema a ser indicado pela SAF (SIGRP e SIGMA).

A seguir descreveremos brevemente o conteúdo de cada uma das etapas da ATS

**Tabela 2: Detalhamento da Fase 1**

| <b>Atividades</b>        | <b>Objetivo</b>                                                       | <b>Estratégia e instrumentos</b>                                                                                                                                                    |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Imersão na comunidade    | Preparação da comunidade e parceiros para a implementação do projeto. | 1ª Visita à comunidade                                                                                                                                                              |
|                          |                                                                       | Mobilização de parceiros municipais.<br>Revisão da Carta Consulta                                                                                                                   |
|                          |                                                                       | Em casos de comunidades tradicionais resgate e ou realização da ATA de consentimento prévio e informado.                                                                            |
|                          |                                                                       | Apresentação da equipe técnica, reconhecimento da comunidade, apresentação do PSI, objetivos, metas, formas de funcionamento, compromissos etc.                                     |
|                          |                                                                       | Utilização do SIGMA, SIGRP e outros sistemas definidos pelos executores para confirmação e cadastramento das famílias envolvidas e percepções da inserção do projeto na comunidade. |
|                          |                                                                       | Elaboração de cronograma de atividades pactuado com a comunidade (Plano de Trabalho).                                                                                               |
| Mapeamento da comunidade | Levantamento de informações socioambientais e de demandas             | Caminhada transversal pela comunidade, acompanhada dos agricultores, para identificação das potencialidades e recursos naturais disponíveis,                                        |



| Atividades                                                                                                      | Objetivo                                                                                            | Estratégia e Instrumentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Perfil das famílias na comunidade                                                                               | Realizar perfil de entrada das comunidades e famílias beneficiadas para a implementação do projeto. | Identificação da realidade local e relatório do perfil da comunidade;<br>Visitação, localização da comunidade em relação à sede do município, comunidades vizinhas etc.<br>Revisão da Carta Consulta<br>Identificação da realidade local e relatório do perfil da comunidade;<br>Caso de comunidades tradicionais resgate e ou realização da ATA de consentimento prévio e informado.<br>Devolutiva do perfil construído junto às comunidades e famílias atendidas;<br>Apresentação da equipe técnica, reconhecimento da comunidade, apresentação do PSI, objetivos, metas, formas de funcionamento das famílias que necessitam de tecnologias sociais (Cisternas, sistemas de reúso de águas cinzas, ecofogões, energia solar, energia eólica e fossas verdes) e outros sistemas definidos pelos executores para confirmação e cadastramento das famílias envolvidas e percepções da inserção do projeto na comunidade. |
| PAP                                                                                                             | Aplicar a metodologia de adaptação produtiva às mudanças climáticas.                                | Preenchimento do roteiro de elaboração do PAP conforme SISTEMAS (SIGRP e Sigma) pactuado com a comunidade (Plano de Trabalho).<br>Elaborar de forma participativa o PGAS e outros documentos de conformidade ambiental, social e de salvaguardas, para acompanhamento dos agricultores, para identificação das potencialidades e recursos naturais disponíveis, do PAP, validação e aprovação da comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Mapeamento da comunidade                                                                                        | Levantamento de informações socioambientais e demandas de infraestruturas existentes                | Encaminhamento do PAP para aprovação na SAF/Comissão.<br>Identificação da Gestão da associação, situação fiscal e documental, níveis de participação, localização da comunidade em relação à sede do município, comunidades vizinhas etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Resultados Esperados:</b>                                                                                    |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agricultores(as) familiares conhecendo e interagindo com a realidade local e relatório do perfil da comunidade; | Agricultores(as) familiares envolvidos com o processo de definição do PAP;                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Verificadores:</b>                                                                                           |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Lista de frequência assinada por representantes das famílias descritivo com registro fotográfico;               | Realizar o perfil de entrada das comunidades e famílias beneficiadas;                               | Devolutiva do perfil construído junto às comunidades e famílias atendidas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Relatório de visitas assinado pelo técnico, agricultores e membros da comissão de mobilização;                  |                                                                                                     | Levantamento das famílias que necessitam de tecnologias sociais (Cisternas, sistemas de reúso de águas cinzas, ecofogões, energia solar, energia eólica e fossas verdes)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Relatórios validados pela OSC ou empresa;                                                                       |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PAP elaborado.                                                                                                  |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ETAPA 2 – IMPLANTAÇÃO DO PAP</b>                                                                             |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Etapa de implantação do PAP compreende vinte (20) meses de execução, incluindo:                                 |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                 |                                                                                                     | Definição dos investimentos prioritários das comunidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

- i. Eventos de capacitações (oficinas, cursos, intercâmbios, dia de campo, etc) necessários para a implementação do PAP, junto às famílias beneficiárias;
- ii. Apoio e acompanhamento das aquisições dos itens descritos no PAP;
- iii. Apoio e acompanhamento das prestações de contas das aquisições;
- iv. Aplicação das orientações técnicas nas temáticas prioritárias e definidas no PAP.
- v. A implantação das atividades do PAP deverá ocorrer de acordo com o cronograma pré-estabelecido e acordado com a comunidade e SAF.

Nessa etapa, as visitas devem ser semanais, de acordo com a complexidade das atividades selecionadas, podendo ser paulatinamente substituídas por visitas quinzenais desde que não prejudiquem o andamento do projeto. As atividades podem ser coletivas ou individuais por família de acordo com a natureza das atividades e das dificuldades dos agricultores na implementação e gerenciamento do projeto.

Durante a implantação do PAP a Comissão de mobilização comunitária passa a ter também a função de acompanhamento e averiguação da execução dos serviços, cumprimento dos prazos e apoio gerencial do PAP.

### **Tabela 3: Detalhamento da Fase 2**

| <b>Atividades</b>                                                        | <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                            | <b>Estratégia e instrumentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assessoria para a implantação                                            | Orientar os agricultores para implantar as atividades produtivas selecionadas.                                                                                             | <p>Realização de resgate do PAP junto com os beneficiários;</p> <p>Realização de resgate e readequação da Comissão Comunitária de Acompanhamento do Projeto;</p> <p>Realização de Visitas às propriedades/módulos dos agricultores para medição da área de plantio ou levantamento do local para implantação da atividade produtiva escolhida;</p> <p>Realização de reuniões e repasses com a comunidade para reforço das orientações técnicas.</p> |
| Execução                                                                 | Implantar o PAP a partir do cronograma estabelecido com a comunidade e validado pela SAF;                                                                                  | <p>Acompanhamento e assessoramento da implantação do PAP;</p> <p>Reuniões com a comunidade para reforço das orientações técnicas, os cuidados com manejo ou tratos culturais e a importância destes para uma boa produtividade e desenvolvimento do projeto;</p>                                                                                                                                                                                    |
| Vistorias e acompanhamento do desenvolvimento das atividades e avaliação | Acompanhar a implementação do PAP, preenchimento dos relatórios de acompanhamento e outros instrumentos de acordo com a especificidade da atividade produtiva selecionada. | <p>Este preenchimento deve ser realizado em conjunto com a comissão de mobilização da comunidade.</p> <p>Todos devem assinar o relatório no final da visita com destaque para a validação da comissão de avaliação.</p>                                                                                                                                                                                                                             |

Obs.: esta sequência determina o tipo e as atividades a serem realizadas, não determina a quantidade; esta deve ser estabelecida de acordo com o nível de organização da comunidade e a resposta processual que a comunidade dará à própria Assessoria Técnica Sistemática.

### **Resultados Esperados:**

Agricultores (as) familiares envolvidos com o processo de trabalho coletivo e mobilizados para implantação do Plano de Adaptação Produtiva - PAP

Plano de adaptação produtiva implantado;

### **Verificadores:**

Lista de frequência das visitas nas comunidades, assinada pelos participantes;

Relatório descritivo com registro fotográfico;

Relatório de visitas assinado pelo técnico, agricultores e membros da comissão de mobilização.

Prestações de contas dos beneficiários aprovadas.

## **ETAPA 3 – Consolidação do PAP**

Esta etapa, com execução de 12 (doze) meses, se caracteriza pelo uso de metodologias individuais e coletivas, complementares, principalmente com ações remotas, digitais e ou virtuais e de forma complementar através de práticas presenciais. As equipes técnicas diminuem as atividades presenciais, mas precisam desenvolver e fortalecer juntamente com a comunidade canais virtuais de comunicação e orientação técnica, assim como garantir a disponibilidade para atuação pontual e resolutive de possíveis problemas e imprevistos.

Poderão ser utilizadas ferramentas existentes de órgãos oficiais como Embrapa, universidades, instituições de ensino superior, bem como do setor privado, a exemplo do SENAR, SEBRAE e de organizações da sociedade civil. Também poderão ser utilizadas tecnologias ligadas às redes sociais, como WhatsApp ou similares para facilitar o acesso dos beneficiários a informações e tecnologias que auxiliem no manejo adequado do solo e da água, produção de alimentos saudáveis e adaptação à mudança climática.

O prestador de serviço de ATS deverá em comum acordo com a USE/SAF e a SADA escolher as tecnologias mais adequadas para a inclusão das famílias com dificuldade de acesso à internet.

- 1) Atendimentos individuais virtuais;
- 2) Atendimentos virtuais coletivos;
- 3) Eventos coletivos virtuais, treinamentos remotos, rodas de conversas, palestras, oficinas, videoconferências, webinários;
- 4) Reuniões presenciais (coletivas e individuais) de forma pontual.

Nesta etapa, a cada três meses deverá ser encaminhado relatório das ações realizadas, resultados alcançados e ações propositivas, mitigadoras de possíveis problemas e medidas interventivas, de modo que o técnico tenha conhecimento do andamento das atividades implantadas e os resultados alcançados.

Esses levantamentos de progresso devem ser coletivos ou individuais, com a participação da Comissão Comunitária de Acompanhamento do Projeto e diretoria da associação, porém, pelo menos 2 vezes no ano, a cada 6 meses, a ATS deve fazer obrigatoriamente uma atividade presencial e emitir relatório contendo os progressos e os desafios do projeto, destacando sugestões de melhoramento.

As atividades podem gerar orientações para processos de capacitação ou intercâmbios que deverão ser encaminhadas a SAF para posterior realização.

### **Resultados Esperados:**

Famílias beneficiárias utilizando de forma efetiva as tecnologias de adaptação às mudanças climáticas propostas pelo projeto;

Famílias beneficiárias produzindo alimentos saudáveis com qualidade e regularidade;

Famílias beneficiárias acessando de forma regular políticas públicas de crédito e comercialização;

Maior participação das famílias beneficiárias em cooperativas territoriais ou redes de comercialização e logística de distribuição.

Maior capacidade de gestão e funcionamento das organizações comunitárias da agricultura familiar.

Vale destacar que os respectivos relatórios desta etapa devem seguir o modelo definido pela contratante.

### **Verificadores:**

Lista de frequência das visitas nas comunidades, assinada pelos participantes;

Relatório descritivo com registro fotográfico;

Comprovação da participação dos agricultores familiares em eventos promovidos pela ATS, SAF, parceiros institucionais e pelos conselhos e cooperativas territoriais.

Relação das famílias beneficiárias inseridos em programas governamentais de comercialização da produção e as que acessaram linhas de crédito voltadas para agricultura familiar;

Número de beneficiários que acessam às tecnologias para ATS virtual

## 12. PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão contratados por um valor global, que inclui todos os custos associados ao serviço a ser prestado. Os pagamentos serão vinculados à entrega e aprovação pela contratante dos Produtos, de acordo com o esquema abaixo:

A **ETAPA 1** corresponde a 25% do valor do contrato, ficando dividido percentualmente de acordo com os relatórios desta fase da seguinte forma:

R1- Cronograma de trabalho da ATS para cada entidade beneficiária (20% do valor desta etapa);

R2- Perfil de entrada das comunidades e levantamento das famílias que necessitam de tecnologias sociais (25% do valor desta etapa);

R3-Plano de Adaptação Produtiva - PAP Aprovado (55% do valor desta etapa);

A **ETAPA 2** corresponde a 60% do valor do contrato, ficando dividido em 7 (sete) relatórios de assessoramento da implantação dos PAPa cada quatro meses (R4 a R9), inseridos no sistema web definido pela SAF.

Cada relatório deverá conter minimamente:

I. Cronograma detalhado de implantação do PAP para o período de 4 meses;

II. Execução das atividades produtivas, infraestruturas implantadas e avaliação do progresso de implantação com a descrição dos principais problemas identificados, avanços e resultados obtidos;

III. Registro sobre as aquisições e prestação de contas, com valores unitários e totais, e quantitativos adquiridos e faltantes;

IV. Registros das orientações realizadas e das tecnologias e/ou práticas repassadas às famílias;

V. Ações de fortalecimento da gestão social e produtiva e propostas de minutas e regulamentos;

VI. Estratégias de comercialização da produção;

VII. Cumprimento dos compromissos ambientais e sociais;

VIII. Resumo das atividades programadas e executadas no período;

Os relatórios serão inseridos no sistema web definido pela SAF.

A **ETAPA 3** corresponde a 15% do valor do contrato, ficando dividido em 5 relatórios de desembolso (R10 a R14) a serem inseridos no sistema web definido pela SAF..

R10: Refere-se ao cronograma de atividades da etapa 3, devidamente validada pela comunidade e SAF; (15% do valor da etapa)

R11: Relatório das ações referente ao 1º trimestre da ATS desempenhadas junto às comunidades/organizações produtivas atendidas pela Prestadora e o Plano de Trabalho detalhado para o 2º trimestre de atuação dos serviços; (15% do valor da etapa)

R12: Relatório das ações referente ao 2º trimestre da ATS desempenhadas junto às comunidades/organizações produtivas atendidas pela Prestadora e o Plano de Trabalho detalhado para o 3º trimestre de atuação dos serviços; (15% do valor da etapa)

R13: Relatório das ações referente ao 3º trimestre da ATS desempenhadas junto às comunidades/organizações produtivas atendidas pela Prestadora e o Plano de Trabalho detalhado para o 4º trimestre de atuação dos serviços; (15% do valor da etapa)

R14: Relatório das ações referente ao 4º trimestre da ATS desempenhadas junto às comunidades/organizações produtivas atendidas pela Prestadora e o relatório consolidado da atuação dos serviços, resultados alcançados, comprovação de conclusão do PAP (Termo de conclusão do projeto e ata de conclusão), prestação de contas dos beneficiários; (40% do valor da etapa)

### **13. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DO SERVIÇO**

Os trabalhos a serem contratados terão supervisão e aprovação de seus relatórios pela Unidade Subexecutora do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – PSI/ Secretaria da Agricultura Familiar-SAF, do Governo do Estado do Piauí, SADA e seus parceiros previamente designados.

Conforme o Regulamento Operacional do Projeto (ROP), a SADA, a partir de um Acordo de Cooperação Técnica com a SAF, terá como função principal coordenar e supervisionar as ações das empresas/entidades de Assessoria Técnica Sistemática – ATS, contratadas para a implementação dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP). Isso se dará pela realização das seguintes atividades:

- (i) Definir e acompanhar a aplicação de uma metodologia unificada de trabalho;
- (ii) Supervisionar o cumprimento contratual de ponto de vista dos cronogramas e atividades a partir de indicadores de desempenho que serão especificados nos Planos;
- (iii) Avaliar a qualidade dos serviços implementados em campo pelas entidades de ATS, assim como o uso de boas práticas relacionadas aos serviços. Essa avaliação da qualidade da ATS será realizada junto aos beneficiários dos PAP;
- (iv) Organizar o procedimento de acesso ao CAF para os beneficiários do PSI;
- (v) Articular o PSI para estabelecer sinergias e buscar complementaridades com outros projetos, programas e políticas públicas;
- (vi) Realização de parte do Nivelamento técnico, intercâmbios e capacitações p/ técnicos/as e beneficiários/as em cadeias, produtivas prioritárias do PSI.

Entende-se como “supervisão”, o processo de acompanhamento metodológico das etapas de implementação dos Planos de Adaptação Produtiva – PAP, que compreende desde a construção da proposta, até sua execução propriamente dita, observando os objetivos de cada etapa, os procedimentos adotados na condução dos processos, os ajustes propostos e a qualificação dos serviços. Neste sentido, compreendendo a dinâmica de implementação dos PAP, definidos no manual de ATS.

### **14. MONITORAMENTO E INTERAÇÃO**

#### **COMUNICAÇÕES**

Toda a comunicação entre a CONTRATADA e a SAF deverá ser feita por escrito e protocolizada no SEI. As comunicações informais (via telefone, e-mail, dentre outras) devem ser confirmadas formalmente por escrito tempestivamente.

Os documentos, relatórios e materiais de apoio a serem elaborados pela entidade deverão usar as logomarcas do PSI e seus financiadores conforme modelos e regras de comunicação a serem disponibilizados.

#### **REUNIÕES**

Durante o desenvolvimento dos trabalhos haverá, entre a CONTRATADA e a SAF, a necessária comunicação a fim de facilitar o acompanhamento e a execução do contrato. Para este fim, a

referida Secretaria convocará, por sua iniciativa ou da CONTRATADA, quantas reuniões considerar convenientes

#### **15. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Fica assegurado à SAF/USE e às pessoas físicas e/ou jurídicas por ela indicadas, as unidades regionais, bem como as associações beneficiadas, a responsabilidade de fiscalizar a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA, com livre acesso aos locais de trabalho para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.

A fim de exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, a SAF/USE indicará, por escrito, todos os interlocutores que a representarão no desenvolvimento do Contrato, sendo que lhe caberá estabelecer os procedimentos detalhados de fiscalização do contrato, conforme o presente Termo de Referência.

Caberá à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e, em caso de multa, a indicação de seu valor previsto contratualmente.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

#### **16. PROPRIEDADE DOS RELATÓRIOS**

Todos os relatórios resultantes da execução dos serviços a serem contratados serão de propriedade exclusiva do Estado do Piauí, não podendo ser divulgados, reproduzidos ou utilizados sem anuência escrita do Estado. Somente poderão ser citados como referência após a sua aprovação em definitivo.

Observações:

1ª) Na hipótese de alteração na equipe técnica, esta deverá ser solicitada para aprovação da Comissão de Avaliação, que exigirá a mesma qualificação ou superior do técnico(a) indicado(a).

2ª) Na hipótese de alteração do Estatuto ou Contrato Social da Entidade, bem como do representante legal, é imprescindível o envio dos documentos contendo as alterações.

#### **17. NECESSIDADE DE TREINAMENTO**

A Contratante ofertará uma Formação Básica para as equipes técnicas das empresas/entidades a serem contratadas, conforme descrito no quadro abaixo, com o objetivo de socializar e debater os procedimentos e metodologias visando garantir à execução das atividades de acordo com o modelo dos serviços definidos pela Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

**Tabela 4: Conteúdo da capacitação básica a ser fornecida pela SAF para as equipes de ATS.**

| <b>Módulos</b> | <b>Formação Básica para Agentes de ATS</b>                                                                  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Módulo I       | PSI – Conceitos, princípios, regramentos e indicadores                                                      |
| Módulo II      | Gestão Ambiental, Salvaguardas Socioambientais, PGAS, PCAO, EAS                                             |
| Módulo III     | Metodologia de ATS                                                                                          |
| Módulo IV      | Agroecologia, Convivência com os Biomas e Inovação, Tecnologias sociais e Resiliência Climática             |
| Módulo V       | Comercialização e economia Solidária e Uso da Caderneta Agroecológica                                       |
| Módulo VI      | Políticas Públicas para Agricultura Familiar                                                                |
| Módulo VII     | Apresentação dos sistemas informatizados usados pelo programa, Prestação de contas e inserção nos sistemas. |
| Módulo VIII    | Elaboração do PAP e utilização dos sistemas                                                                 |

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Jairo de Oliveira Chagas Júnior**

Superintendência de Projetos Territoriais de Desenvolvimento Rural

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Francisco das Chagas Ribeiro Filho**

Diretoria de Projetos Territoriais de Desenvolvimento Rural do Semiárido

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Janaina Barros Siqueira Mendes**

Assessora técnica



## **ANEXO I - DISPOSIÇÃO DOS LOTES COM PREVISÃO DE FAMÍLIAS**

### **LOTE 1**

| <b>Município/Atividade</b> | <b>Beneficiários</b> | <b>Mulheres</b> | <b>Jovens</b> | <b>Quilombolas</b> |
|----------------------------|----------------------|-----------------|---------------|--------------------|
| <b>Amarante</b>            | <b>132</b>           | <b>90</b>       | <b>25</b>     | <b>132</b>         |
| Avicultura Caipira         | 30                   | 25              | 6             | 30                 |
| Cajucultura                | 31                   | 15              | 0             | 31                 |
| Mandiocultura              | 32                   | 25              | 10            | 32                 |
| Quintais Produtivos        | 39                   | 25              | 9             | 39                 |
| <b>Angical do Piauí</b>    | <b>30</b>            | <b>25</b>       | <b>5</b>      | <b>0</b>           |
| Mandiocultura              | 30                   | 25              | 5             | 0                  |
| <b>Palmeirais</b>          | <b>111</b>           | <b>98</b>       | <b>19</b>     | <b>0</b>           |
| Babaçu                     | 47                   | 47              | 9             | 0                  |
| Quintais Produtivos        | 64                   | 51              | 10            | 0                  |
| <b>Regeneração</b>         | <b>160</b>           | <b>109</b>      | <b>42</b>     | <b>83</b>          |
| Horticultura               | 83                   | 60              | 24            | 83                 |
| Quintais Produtivos        | 77                   | 49              | 18            | 0                  |
| <b>São Pedro do Piauí</b>  | <b>33</b>            | <b>26</b>       | <b>6</b>      | <b>0</b>           |
| Mandiocultura              | 33                   | 26              | 6             | 0                  |
| <b>TOTAL 1</b>             | <b>466</b>           | <b>348</b>      | <b>97</b>     | <b>215</b>         |

### **LOTE 2**

| <b>Município/Atividade</b>  | <b>Beneficiários</b> | <b>Mulheres</b> | <b>Jovens</b> | <b>Quilombolas</b> |
|-----------------------------|----------------------|-----------------|---------------|--------------------|
| <b>Marcolândia</b>          | <b>28</b>            | <b>20</b>       | <b>5</b>      | <b>0</b>           |
| Avicultura Caipira          | 28                   | 20              | 5             | 0                  |
| <b>Simões</b>               | <b>319</b>           | <b>119</b>      | <b>75</b>     | <b>0</b>           |
| Apicultura                  | 215                  | 71              | 46            | 0                  |
| Mandiocultura               | 28                   | 15              | 4             | 0                  |
| Ovinocaprinocultura         | 41                   | 21              | 17            | 0                  |
| Piscicultura                | 35                   | 12              | 8             | 0                  |
| <b>Caridade do Piauí</b>    | <b>27</b>            | <b>20</b>       | <b>8</b>      | <b>27</b>          |
| Avicultura Caipira          | 27                   | 20              | 8             | 27                 |
| <b>Curral Novo do Piauí</b> | <b>31</b>            | <b>27</b>       | <b>8</b>      | <b>31</b>          |
| Avicultura Caipira          | 31                   | 27              | 8             | 31                 |
| <b>Belém do Piauí</b>       | <b>34</b>            | <b>10</b>       | <b>9</b>      | <b>0</b>           |
| Avicultura Caipira          | 34                   | 10              | 9             | 0                  |
| <b>TOTAL 2</b>              | <b>439</b>           | <b>196</b>      | <b>105</b>    | <b>58</b>          |

### LOTE 3

| Município/Atividade      | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|--------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>Acauã</b>             | <b>113</b>    | <b>20</b>  | <b>29</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura               | 113           | 20         | 29         | 0           |
| <b>Jacobina do Piauí</b> | <b>79</b>     | <b>46</b>  | <b>14</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura               | 79            | 46         | 14         | 0           |
| <b>Paulistana</b>        | <b>70</b>     | <b>32</b>  | <b>21</b>  | <b>70</b>   |
| Apicultura               | 70            | 32         | 21         | 70          |
| <b>Jaicós</b>            | <b>198</b>    | <b>158</b> | <b>44</b>  | <b>0</b>    |
| Artesanato               | 31            | 31         | 4          | 0           |
| Avicultura Caipira       | 32            | 32         | 8          | 0           |
| Cajucultura              | 78            | 64         | 23         | 0           |
| Ovinocaprinocultura      | 57            | 31         | 9          | 0           |
| <b>Massapê do Piauí</b>  | <b>97</b>     | <b>30</b>  | <b>19</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura               | 67            | 20         | 14         | 0           |
| Ovinocaprinocultura      | 30            | 10         | 5          | 0           |
| <b>Patos do Piauí</b>    | <b>34</b>     | <b>11</b>  | <b>4</b>   | <b>0</b>    |
| Apicultura               | 34            | 11         | 4          | 0           |
| <b>TOTAL 3</b>           | <b>591</b>    | <b>297</b> | <b>131</b> | <b>70</b>   |

### LOTE 4

| Município/Atividade      | Beneficiários | Mulheres   | Jovens    | Quilombolas |
|--------------------------|---------------|------------|-----------|-------------|
| <b>Bonfim do Piauí</b>   | <b>67</b>     | <b>39</b>  | <b>8</b>  | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura      | 67            | 39         | 8         | 0           |
| <b>Fartura do Piauí</b>  | <b>102</b>    | <b>73</b>  | <b>22</b> | <b>72</b>   |
| Apicultura               | 30            | 21         | 3         | 0           |
| Ovinocaprinocultura      | 39            | 29         | 10        | 39          |
| Quintais Produtivos      | 33            | 23         | 9         | 33          |
| <b>São Braz do Piauí</b> | <b>146</b>    | <b>71</b>  | <b>45</b> | <b>15</b>   |
| Apicultura               | 71            | 32         | 14        | 0           |
| Avicultura Caipira       | 34            | 16         | 10        | 15          |
| Ovinocaprinocultura      | 41            | 23         | 21        | 0           |
| <b>Várzea Branca</b>     | <b>61</b>     | <b>38</b>  | <b>9</b>  | <b>61</b>   |
| Apicultura               | 30            | 20         | 6         | 30          |
| Ovinocaprinocultura      | 31            | 18         | 3         | 31          |
| <b>TOTAL 4</b>           | <b>376</b>    | <b>221</b> | <b>84</b> | <b>148</b>  |

### LOTE 5

| Município/Atividade            | Beneficiários | Mulheres   | Jovens    | Quilombolas |
|--------------------------------|---------------|------------|-----------|-------------|
| <b>Campo Alegre do Fidalgo</b> | <b>32</b>     | <b>17</b>  | <b>1</b>  | <b>0</b>    |
| Avicultura Caipira             | 32            | 17         | 1         | 0           |
| <b>João Costa</b>              | <b>52</b>     | <b>19</b>  | <b>10</b> | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura            | 52            | 19         | 10        | 0           |
| <b>Lagoa do Barro do Piauí</b> | <b>60</b>     | <b>22</b>  | <b>14</b> | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura            | 60            | 22         | 14        | 0           |
| <b>São João do Piauí</b>       | <b>130</b>    | <b>84</b>  | <b>32</b> | <b>130</b>  |
| Ovinocaprinocultura            | 50            | 30         | 14        | 50          |
| Quintais Produtivos            | 80            | 54         | 18        | 80          |
| <b>TOTAL 5</b>                 | <b>274</b>    | <b>142</b> | <b>57</b> | <b>130</b>  |

### LOTE 6

| Município/Atividade          | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|------------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>Dirceu Arcoverde</b>      | <b>30</b>     | <b>8</b>   | <b>15</b>  | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura          | 30            | 8          | 15         | 0           |
| <b>Dom Inocêncio</b>         | <b>103</b>    | <b>39</b>  | <b>21</b>  | <b>30</b>   |
| Apicultura                   | 73            | 15         | 16         | 0           |
| Quintais Produtivos          | 30            | 24         | 5          | 30          |
| <b>São Lourenço do Piauí</b> | <b>30</b>     | <b>21</b>  | <b>9</b>   | <b>0</b>    |
| Apicultura                   | 30            | 21         | 9          | 0           |
| <b>São Raimundo Nonato</b>   | <b>526</b>    | <b>316</b> | <b>153</b> | <b>194</b>  |
| Apicultura                   | 231           | 140        | 87         | 164         |
| Mandiocultura                | 35            | 13         | 3          | 0           |
| Ovinocaprinocultura          | 114           | 66         | 24         | 0           |
| Quintais Produtivos          | 116           | 79         | 25         | 0           |
| Rede de Sementes             | 30            | 18         | 14         | 30          |
| <b>Coronel José Dias</b>     | <b>42</b>     | <b>24</b>  | <b>9</b>   | <b>42</b>   |
| Ovinocaprinocultura          | 42            | 24         | 9          | 42          |
| <b>TOTAL 6</b>               | <b>731</b>    | <b>408</b> | <b>207</b> | <b>266</b>  |

### LOTE 7

| Município/Atividade         | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|-----------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>Bela Vista do Piauí</b>  | <b>163</b>    | <b>71</b>  | <b>47</b>  | <b>51</b>   |
| Apicultura                  | 69            | 26         | 20         | 0           |
| Meliponicultura             | 43            | 15         | 20         | 0           |
| Ovinocaprinocultura         | 51            | 30         | 7          | 51          |
| <b>Conceição do Canindé</b> | <b>96</b>     | <b>70</b>  | <b>55</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                  | 70            | 57         | 48         | 0           |
| Ovinocaprinocultura         | 26            | 13         | 7          | 0           |
| <b>Isaías Coelho</b>        | <b>324</b>    | <b>246</b> | <b>74</b>  | <b>324</b>  |
| Apicultura                  | 130           | 95         | 31         | 130         |
| Artesanato                  | 30            | 23         | 11         | 30          |
| Avicultura Caipira          | 104           | 85         | 17         | 104         |
| Ovinocaprinocultura         | 30            | 21         | 7          | 30          |
| Quintais Produtivos         | 30            | 22         | 8          | 30          |
| <b>TOTAL 7</b>              | <b>583</b>    | <b>387</b> | <b>176</b> | <b>375</b>  |

#### LOTE 8

| Município/Atividade                    | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|----------------------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>São Francisco de Assis do Piauí</b> | <b>199</b>    | <b>81</b>  | <b>72</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                             | 89            | 35         | 28         | 0           |
| Ovinocaprinocultura                    | 110           | 46         | 44         | 0           |
| <b>Simplicio Mendes</b>                | <b>307</b>    | <b>163</b> | <b>75</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                             | 129           | 66         | 37         | 0           |
| Mandiocultura                          | 62            | 49         | 13         | 0           |
| Ovinocaprinocultura                    | 116           | 48         | 25         | 0           |
| <b>Colônia do Piauí</b>                | <b>75</b>     | <b>55</b>  | <b>17</b>  | <b>38</b>   |
| Avicultura Caipira                     | 37            | 25         | 6          | 0           |
| Ovinocaprinocultura                    | 38            | 30         | 11         | 38          |
| <b>TOTAL 8</b>                         | <b>581</b>    | <b>299</b> | <b>164</b> | <b>38</b>   |

#### LOTE 9

| Município/Atividade          | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|------------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>Oeiras</b>                | <b>289</b>    | <b>195</b> | <b>78</b>  | <b>27</b>   |
| Apicultura                   | 58            | 36         | 18         | 0           |
| Avicultura Caipira           | 57            | 31         | 18         | 2           |
| Mandiocultura                | 86            | 66         | 24         | 25          |
| Quintais Produtivos          | 88            | 62         | 18         | 0           |
| <b>Santa Cruz do Piauí</b>   | <b>65</b>     | <b>44</b>  | <b>13</b>  | <b>65</b>   |
| Avicultura Caipira           | 65            | 44         | 13         | 65          |
| <b>Santo Inácio do Piauí</b> | <b>11</b>     | <b>3</b>   | <b>8</b>   | <b>0</b>    |
| Apicultura                   | 11            | 3          | 8          | 0           |
| <b>Wall Ferraz</b>           | <b>61</b>     | <b>49</b>  | <b>14</b>  | <b>0</b>    |
| Avicultura Caipira           | 61            | 49         | 14         | 0           |
| <b>TOTAL 9</b>               | <b>426</b>    | <b>291</b> | <b>113</b> | <b>92</b>   |

#### LOTE 10

| Município/Atividade        | Beneficiários | Mulheres   | Jovens    | Quilombolas |
|----------------------------|---------------|------------|-----------|-------------|
| <b>Cajazeiras do Piauí</b> | <b>31</b>     | <b>28</b>  | <b>11</b> | <b>0</b>    |
| Suinocultura               | 31            | 28         | 11        | 0           |
| <b>Santa Rosa do Piauí</b> | <b>69</b>     | <b>46</b>  | <b>5</b>  | <b>0</b>    |
| Avicultura Caipira         | 69            | 46         | 5         | 0           |
| <b>São João da Varjota</b> | <b>272</b>    | <b>210</b> | <b>73</b> | <b>272</b>  |
| Avicultura Caipira         | 96            | 74         | 15        | 96          |
| Mandiocultura              | 48            | 40         | 12        | 48          |
| Quintais Produtivos        | 128           | 96         | 46        | 128         |
| <b>TOTAL 10</b>            | <b>372</b>    | <b>284</b> | <b>89</b> | <b>272</b>  |

### LOTE 11

| Município/Atividade          | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|------------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>Alagoinha do Piauí</b>    | <b>58</b>     | <b>26</b>  | <b>16</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                   | 32            | 9          | 8          | 0           |
| Mandiocultura                | 26            | 17         | 8          | 0           |
| <b>Campo Grande do Piauí</b> | <b>33</b>     | <b>17</b>  | <b>11</b>  | <b>33</b>   |
| Quintais Produtivos          | 33            | 17         | 11         | 33          |
| <b>Francisco Santos</b>      | <b>36</b>     | <b>13</b>  | <b>7</b>   | <b>0</b>    |
| Apicultura                   | 17            | 2          | 6          | 0           |
| Mandiocultura                | 19            | 11         | 1          | 0           |
| <b>Itainópolis</b>           | <b>58</b>     | <b>16</b>  | <b>21</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                   | 58            | 16         | 21         | 0           |
| <b>Picos</b>                 | <b>75</b>     | <b>54</b>  | <b>33</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                   | 30            | 13         | 19         | 0           |
| Quintais Produtivos          | 45            | 41         | 14         | 0           |
| <b>Pio IX</b>                | <b>177</b>    | <b>77</b>  | <b>76</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                   | 103           | 38         | 44         | 0           |
| Cajucultura                  | 42            | 18         | 17         | 0           |
| Ovinocaprinocultura          | 32            | 21         | 15         | 0           |
| <b>São João da Canabrava</b> | <b>30</b>     | <b>22</b>  | <b>11</b>  | <b>0</b>    |
| Cajucultura                  | 30            | 22         | 11         | 0           |
| <b>São José do Piauí</b>     | <b>35</b>     | <b>15</b>  | <b>11</b>  | <b>35</b>   |
| Avicultura Caipira           | 35            | 15         | 11         | 35          |
| <b>Vera Mendes</b>           | <b>61</b>     | <b>37</b>  | <b>20</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                   | 31            | 22         | 14         | 0           |
| Ovinocaprinocultura          | 30            | 15         | 6          | 0           |
| <b>TOTAL 11</b>              | <b>563</b>    | <b>277</b> | <b>206</b> | <b>68</b>   |

### LOTE 12

| <b>Município/Atividade</b>    | <b>Beneficiários</b> | <b>Mulheres</b> | <b>Jovens</b> | <b>Quilombolas</b> |
|-------------------------------|----------------------|-----------------|---------------|--------------------|
| <b>Aroazes</b>                | <b>115</b>           | <b>52</b>       | <b>43</b>     | <b>0</b>           |
| Apicultura                    | 26                   | 8               | 15            | 0                  |
| Ovinocaprinocultura           | 57                   | 24              | 17            | 0                  |
| Piscicultura                  | 32                   | 20              | 11            | 0                  |
| <b>Barra D'Alcântara</b>      | <b>51</b>            | <b>44</b>       | <b>20</b>     | <b>0</b>           |
| Avicultura Caipira            | 21                   | 18              | 8             | 0                  |
| Bovinocultura e Mandiocultura | 30                   | 26              | 12            | 0                  |
| <b>Elesbão Veloso</b>         | <b>20</b>            | <b>13</b>       | <b>3</b>      | <b>0</b>           |
| Ovinocaprinocultura           | 20                   | 13              | 3             | 0                  |
| <b>Valença do Piauí</b>       | <b>186</b>           | <b>113</b>      | <b>52</b>     | <b>82</b>          |
| Avicultura Caipira            | 18                   | 13              | 2             | 0                  |
| Cajucultura                   | 35                   | 15              | 8             | 0                  |
| Fruticultura (Milho)          | 32                   | 17              | 14            | 0                  |
| Mandiocultura                 | 75                   | 53              | 23            | 75                 |
| Piscicultura                  | 26                   | 15              | 5             | 7                  |
| <b>Novo Oriente do Piauí</b>  | <b>52</b>            | <b>23</b>       | <b>6</b>      | <b>0</b>           |
| Avicultura Caipira            | 29                   | 14              | 4             | 0                  |
| Ovinocaprinocultura           | 23                   | 9               | 2             | 0                  |
| <b>TOTAL 12</b>               | <b>424</b>           | <b>245</b>      | <b>124</b>    | <b>82</b>          |

### LOTE 13

| <b>Município/Atividade</b> | <b>Beneficiários</b> | <b>Mulheres</b> | <b>Jovens</b> | <b>Quilombolas</b> |
|----------------------------|----------------------|-----------------|---------------|--------------------|
| <b>Inhuma</b>              | <b>149</b>           | <b>113</b>      | <b>61</b>     | <b>0</b>           |
| Mandiocultura              | 40                   | 32              | 16            | 0                  |
| Quintais Produtivos        | 109                  | 81              | 45            | 0                  |
| <b>Ipiranga do Piauí</b>   | <b>36</b>            | <b>18</b>       | <b>5</b>      | <b>0</b>           |
| Avicultura Caipira         | 36                   | 18              | 5             | 0                  |
| <b>Lagoa do Sítio</b>      | <b>138</b>           | <b>88</b>       | <b>45</b>     | <b>0</b>           |
| Avicultura Caipira         | 39                   | 25              | 13            | 0                  |
| Ovinocaprinocultura        | 99                   | 63              | 32            | 0                  |
| <b>Pimenteiras</b>         | <b>118</b>           | <b>72</b>       | <b>35</b>     | <b>0</b>           |
| Apicultura                 | 55                   | 36              | 13            | 0                  |
| Mandiocultura              | 63                   | 36              | 22            | 0                  |
| <b>TOTAL 13</b>            | <b>441</b>           | <b>291</b>      | <b>146</b>    | <b>0</b>           |

### LOTE 14

| Município/Atividade            | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|--------------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>Arraial</b>                 | <b>91</b>     | <b>69</b>  | <b>27</b>  | <b>0</b>    |
| Avicultura Caipira             | 61            | 40         | 16         | 0           |
| Quintais Produtivos            | 30            | 29         | 11         | 0           |
| <b>Floriano</b>                | <b>251</b>    | <b>175</b> | <b>74</b>  | <b>0</b>    |
| Agroindústria (Polpa de Fruta) | 47            | 31         | 19         | 0           |
| Avicultura Caipira             | 75            | 54         | 21         | 0           |
| Horticultura                   | 30            | 29         | 8          | 0           |
| Quintais Produtivos            | 99            | 61         | 26         | 0           |
| <b>Francisco Ayres</b>         | <b>30</b>     | <b>14</b>  | <b>9</b>   | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura            | 30            | 14         | 9          | 0           |
| <b>Nazaré do Piauí</b>         | <b>102</b>    | <b>65</b>  | <b>31</b>  | <b>33</b>   |
| Mandiocultura                  | 34            | 29         | 8          | 0           |
| Quintais Produtivos            | 68            | 36         | 23         | 33          |
| <b>São José do Peixe</b>       | <b>31</b>     | <b>2</b>   | <b>3</b>   | <b>0</b>    |
| Apicultura                     | 31            | 2          | 3          | 0           |
| <b>São Miguel do Fidalgo</b>   | <b>39</b>     | <b>16</b>  | <b>19</b>  | <b>0</b>    |
| Apicultura                     | 39            | 16         | 19         | 0           |
| <b>TOTAL 14</b>                | <b>544</b>    | <b>341</b> | <b>163</b> | <b>33</b>   |

### LOTE 15

| Município/Atividade         | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|-----------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>Canto do Buriti</b>      | <b>32</b>     | <b>29</b>  | <b>5</b>   | <b>0</b>    |
| Horticultura e Fruticultura | 32            | 29         | 5          | 0           |
| <b>Flores do Piauí</b>      | <b>27</b>     | <b>18</b>  | <b>2</b>   | <b>0</b>    |
| Quintais Produtivos         | 27            | 18         | 2          | 0           |
| <b>Itaueira</b>             | <b>109</b>    | <b>65</b>  | <b>20</b>  | <b>0</b>    |
| Avicultura Caipira          | 72            | 38         | 9          | 0           |
| Ovinocaprinocultura         | 37            | 27         | 11         | 0           |
| <b>Nova Santa Rita</b>      | <b>63</b>     | <b>34</b>  | <b>23</b>  | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura         | 63            | 34         | 23         | 0           |
| <b>Paes Landim</b>          | <b>136</b>    | <b>72</b>  | <b>56</b>  | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura         | 136           | 72         | 56         | 0           |
| <b>Pedro Laurentino</b>     | <b>156</b>    | <b>80</b>  | <b>66</b>  | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura         | 156           | 80         | 66         | 0           |
| <b>Ribeira do Piauí</b>     | <b>32</b>     | <b>20</b>  | <b>7</b>   | <b>32</b>   |
| Mandiocultura               | 32            | 20         | 7          | 32          |
| <b>TOTAL 15</b>             | <b>555</b>    | <b>318</b> | <b>179</b> | <b>32</b>   |

### LOTE 16

| Município/Atividade         | Beneficiários | Mulheres   | Jovens     | Quilombolas |
|-----------------------------|---------------|------------|------------|-------------|
| <b>Acauã</b>                | <b>74</b>     | <b>10</b>  | <b>13</b>  | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura         | 74            | 10         | 13         | 0           |
| <b>Betânia do Piauí</b>     | <b>168</b>    | <b>64</b>  | <b>22</b>  | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura         | 168           | 64         | 22         | 0           |
| <b>Curral Novo do Piauí</b> | <b>30</b>     | <b>15</b>  | <b>4</b>   | <b>0</b>    |
| Ovinocaprinocultura         | 30            | 15         | 4          | 0           |
| <b>Jacobina do Piauí</b>    | <b>192</b>    | <b>123</b> | <b>64</b>  | <b>69</b>   |
| Ovinocaprinocultura         | 192           | 123        | 64         | 69          |
| <b>Paulistana</b>           | <b>215</b>    | <b>137</b> | <b>35</b>  | <b>123</b>  |
| Ovinocaprinocultura         | 215           | 137        | 35         | 123         |
| <b>Queimada Nova</b>        | <b>35</b>     | <b>15</b>  | <b>5</b>   | <b>35</b>   |
| Ovinocaprinocultura         | 35            | 15         | 5          | 35          |
| <b>TOTAL 16</b>             | <b>714</b>    | <b>364</b> | <b>143</b> | <b>227</b>  |

[1] Os quantitativos das famílias a serem beneficiadas por tipo de cadeia produtiva apresentados neste documento são apenas indicativos, uma vez que foram considerados apenas o interesse inicial da família (auto declaratório na carta consulta). Estes quantitativos serão confirmados com o trabalho da ATS/PSI em campo.

[2] Disponível em: <https://psi.seplan.pi.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/REGULAMENTO-OPERACIONAL-DO-PROJETO-PSI.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO - Matr.0372421-2, Diretor**, em 14/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR - Matr.0371381-4, Superintendente**, em 14/07/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).





Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BARROS SIQUEIRA MENDES - Matr.0412131-7, Assessora Técnica III**, em 15/07/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019144295** e o código CRC **8BD64279**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00323.003152/2025-88

SEI nº 0019144295